
1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Título do Projeto

Projeto Somos Mais – Educação à Distância

1.2 - Identificação do Proponente

Nome da Instituição Proponente: Aliança Nacional LGBTI

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 06.925.318/0001-60

Endereço Instituição Proponente: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, Curitiba-PR
- CEP 80010-130

Telefones, WhatsApp (desejável) e Fax com DDD: 41 3222 3999

Endereço de Correio Eletrônico: aliancalgbit@gmail.com

1.3 - Responsável pela Instituição Proponente

Nome: Antonio Luiz Martins Harrad Reis

CPF: 492.722.689-15

RG: 3.883.811-3 SSP/PR

Endereço: Rua Cruz Machado, 353, apto. 03, Centro, Curitiba-PR

CEP: 80410-170

Telefone: 41 99602 8906

WhatsApp (desejável): 41 99602 8906

Endereço de Correio Eletrônico: tonireisctba@gmail.com

1.4 - Responsável pelo Projeto

Nome: Antonio Luiz Martins Harrad Reis

CPF: 492.722.689-15

RG: 3.883.811-3 SSP/PR

Endereço: Rua Cruz Machado, 353, apto. 03, Centro, Curitiba-PR

CEP: 80410-170

Telefone: 41 99602 8906

WhatsApp (desejável): 41 99602 8906

Endereço de Correio Eletrônico: tonireisctba@gmail.com



2. APRESENTAÇÃO

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2800 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

A missão da instituição é contribuir para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania de pessoas LGBTI+. Para tanto, busca combater toda forma de opressão à liberdade individual e atuar pelo direito à autodenominação, à liberdade de expressão sexual, física e psicológica, à proteção dos direitos iguais com a equiparação a todos os mecanismos legais, independente da orientação sexual e identidade de gênero.

Em outubro de 2017, em parceria com outras organizações, a Aliança promoveu um seminário em Brasília que envolveu representação de advogadas/os, acadêmicos, Conselho Federal de Psicologia, representantes de movimentos e de redes LGBTI+, bem como representantes dos coletivos LGBTI+ de 14 partidos políticos. O produto do Seminário foi a “CARTA DA DIVERSIDADE: Plataforma Nacional de Direitos Humanos e de Cidadania das Pessoas LGBTI+ para o Estado Brasileiro, incluindo agenda de controle social do Executivo, no Legislativa e a litigância estratégica no Judiciário” (<https://bit.ly/3TZrl6c> - versão de fev. 2023). A Carta/Plataforma vem sendo atualizada periodicamente e contém o consenso quanto às prioridades para a comunidade LGBTI+ sobretudo no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal (STF). Desde então, a Aliança vem realizando ações de litigância estratégica junto ao STF e advocacy junto ao Congresso Nacional, norteadas pelas prioridades contidas na Carta/Plataforma. Em 2019 esta última atuação incluiu a articulação para o fortalecimento da Frente Parlamentar Mista por Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+, que terminou aquele ano com 179 parlamentares aderidos/as e faltando apenas 19 para alcançar o número necessário (198) para sua formalização. A chegada da pandemia da COVID-19 em 2020 dificultou a continuidade desta ação, mas em 2021 o trabalho foi retomado online durante a maior parte do ano, e presencialmente nos últimos meses do ano, quando o número de parlamentares aderidos à Frente chegou a 210. Na nova legislatura, iniciada em 2023, a Frente foi recomposta sob a coordenação da deputada federal Erika Hilton e foi possível registrar e lançar formalmente a Frente em setembro de 2023 com a adesão de 262 parlamentares. Além desta frente parlamentar no Congresso Nacional, a Aliança também está participando online da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos Humanos e da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. Desde o final de 2023, a Aliança também é integrante da Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais em HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAMS), do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde.



Também em 2017, para marcar o Dia 1º de Dezembro (Dia Mundial de Aids), em parceria com a rede regional GayLatino, a Aliança lançou o “Chamado para Ação: por uma (re)pactuação de uma nova resposta comunitária e governamental frente à epidemia de HIV/aids e IST junto a jovens gays e outros HSH no Brasil” (<https://bit.ly/3ITDn0y>), que divulga a situação-problema em relação ao HIV/aids e IST entre jovens gays, pede a mobilização e elenca sugestões de medidas que as partes interessadas poderiam implementar para reverter este quadro. Neste sentido, em 2019, em parceria com o Ministério da Saúde, a Aliança realizou o Encontro Nacional da Estratégia da Prevenção Combinada com Gays e Outros Homens que fazem Sexo com Homens.

Ao longo de 2018 e durante o primeiro trimestre de 2019, a Aliança Nacional LGBTI participou da Comissão de Alto Nível "Saúde Universal no Século XXI: Alma-Ata 40 Anos", representando a comunidade LGBTI+ da América Latina e do Caribe. Os objetivos da Comissão eram: apoiar a Organização Pan-Americana da Saúde; deliberar sobre os desafios que a Região das Américas enfrenta quarenta anos após Alma-Ata; e produzir um relatório de alto nível com recomendações para o fortalecimento do sistema de saúde e o empoderamento das pessoas e comunidades em prol da Saúde Universal. A Comissão realizou sua reunião final na Cidade do México em abril de 2019, quando seu relatório foi apresentado e finalizado, para posterior entrega a todos os Ministros da Saúde da região.

Em 2018, em parceria com o UNAIDS Brasil, após um ano de elaboração, inclusive com consulta pública, a Aliança lançou o Manual de Comunicação LGBTI+ (<https://bit.ly/3TTWp7g> - versão de 2021). O Manual visa apresentar aos meios de comunicação, incluindo jornalistas e estudantes desta área, a terminologia mais atualizada sobre a população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual (LGBTI+), trazendo à discussão temas importantes para o debate nacional e internacional sobre seus direitos. Tem por objetivo contribuir para diminuir preconceitos e estigmas e colaborar para o melhor entendimento de termos que são recorrentes entre a população LGBTI+, mas que podem não ser usuais no dia a dia de comunicadores (as) e estudantes, a fim de contribuir para um jornalismo mais inclusivo e atento às realidades. O Manual de Comunicação foi o primeiro de uma coleção de 26 manuais que estão sendo elaborados por integrantes da Aliança em parceria com a Rede GayLatino e que comporão a Enciclopédia LGBTI+. Até o momento, além do Manual de Comunicação, também estão disponíveis os manuais de Educação, Advocacy e Cristianismo (<https://bit.ly/3LYtSeG>).

Em 2019, a Aliança iniciou uma parceria com a Universidade Federal do Paraná, através da qual foi possível realizar em novembro de 2019 em Curitiba o Congresso Internacional LGBTI+. O Congresso reuniu 540 participantes do Brasil, assim como de vários países da América Latina e do Caribe hispanoparlante. Foi um evento sem precedentes na região, pois reuniu acadêmicos, movimentos sociais e corporações ao mesmo tempo para refletir sobre questões de diversidade sexual e de gênero, especialmente sobre o rumo das questões LGBTI+. Também foram planejados momentos separados para discutir questões específicas de cada grupo temático. Por esta razão, o Congresso Internacional LGBTI+ foi composto de eventos específicos: Simpósio Acadêmico Internacional LGBTI+; Congresso Nacional LGBTI+ da Aliança Nacional LGBTI; II Seminário de Empresas - networking, diversidade & inovação; e IV Encontro Regional da Rede GayLatino.

Também em parceria com a Universidade Federal do Paraná e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2021 e 2022 a Aliança participou do projeto “Pacto Nacional de

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em meio à Pandemia de COVID-19”.

Em 2020, a Aliança passou a ser é membro aliada do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ (<https://www.forumempresaslgbt.com/>). Esta parceria é importante, sobretudo em virtude das políticas de diversidade e inclusão das empresas participantes do Fórum que também abrange as pessoas LGBTI+. Esta aproximação tem permitido a formação de parcerias entre a Aliança e algumas das empresas do Fórum.

A Aliança é membro do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e também tem participado da RAADH – Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL.

Em 2021, em parceria com o Ministério da Saúde, a Aliança Nacional executou o projeto “Viveração Podcast - sexualidade e prevenção sem tabus”, que teve por objetivo promover por meio do podcast informação sobre autocuidado, sexualidade, prevenção combinada e adesão à Terapia Antirretroviral e à Profilaxia Pré-Exposição entre homens gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH), bem como informar, debater direitos das pessoas vivendo com HIV/AIDS e desconstruir o estigma com relação ao HIV e a discriminação para com pessoas vivendo com HIV entre o público gay e HSHs.

Em junho de 2023, foi concedido à Aliança status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (Economic and Social Council – ECOSOC).

A Aliança, ao longo de sua atuação, acumulou conhecimento e expertise, por meio de seus dirigentes e colaboradores em temas como enfrentamento à discriminação e violência contra a população LGBTI+, acompanhando de perto ações nessa área junto ao poder executivo e judiciário. Nesta perspectiva, o trabalho no judiciário tem sido o de realizar litigância estratégica junto ao STF para diversas ações judiciais, tendo apresentado memoriais e proferido sustentações orais, além de ter audiências com os ministros do STF, acompanhando, sobretudo as ações já julgadas que reconheceram o direito das pessoas trans à identidade de gênero e requalificação de registro, a equiparação da discriminação e violência por orientação sexual e gênero ao crime de racismo, a inconstitucionalidade da restrição de doação de sangue por gays, bissexuais e pessoas trans, e a inconstitucionalidade de leis que procuram restringir a liberdade de cátedra. Junto ao executivo federal e estadual vem atuando em parceria a fim de colaborar com o desenvolvimento de políticas para a população LGBTI+.

4

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancaglbt@gmail.com



@aliancaglbt



AliancaLGBTI



@Aliancaglbt1



Aliança Nacional LGBTI

3. JUSTIFICATIVA

A situação da discriminação e violência contra a população LGBTI+ no Brasil vem sendo cada vez mais documentada por organizações da sociedade civil e outras instituições, de modo que com os dados disponíveis se pode afirmar que se trata de um problema que precisa ser enfrentado exemplarmente, a fim de provocar mudanças na sociedade de modo a obter mais respeito para com as pessoas LGBTI+, como ocorreu com a população negra após a promulgação das legislações sobre o racismo.

Uma das fontes utilizadas pelo “Atlas da Violência” (edição de 2023), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que reúne dados de todo o Brasil. No que se refere aos números de notificações de violências registrados pelo Sinan entre 2020 e 2021, o Atlas distingue entre homossexuais, bissexuais e pessoas trans e travestis. O número total de casos de violência contra homossexuais aumentou 14,6% entre 2020 e 2021, subindo de quase 4000 casos para mais de 4500. No caso de pessoas bissexuais, o aumento no mesmo período foi de 50,3%, de quase 1000 casos para mais de 1400 casos. Já a violência física contra pessoas trans e travestis aumentou em 9,5%, de 2243 para 2456 casos.

Há quatro décadas o Grupo Gay da Bahia monitora os meios de comunicação para obter dados sobre as mortes de pessoas LGBTI+ em função da LGBTIfobia. O relatório com os dados de 2023 aponta para 257 mortes violentas naquele ano, sendo 127 (49%) pessoas travestis e trans, 118 (46%) gays, 9 lésbicas (4%) e três (1%) bissexuais.

Por sua vez, a publicação *Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022* registrou a ocorrência de 273 mortes violentas de pessoas LGBTI+ no país. Dessas mortes 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15 outras causas naquele ano (ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA; ABGLT, 2023).

Publicação da então Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal descreve com detalhes chocantes a natureza dos homicídios LGBTIfóbicos:

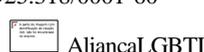
Para compreender também a especificidade e o grau da violência homofóbica, faz-se imprescindível conhecer os tipos bárbaros de agressões infringidas contra a população LGBT. De acordo com a pesquisa hemerográfica em 2013, 22,4% das vítimas [dos homicídios] sofreram facadas; 21,9% foram alvejados a tiros; 8,6% foram espancados; 6,2% foram estrangulados; 5,2% foram apedrejados; 4,4% sofreram pauladas; 2,6% foram asfixiados; 1,6 foram carbonizados e 0,5% foram afogados. Algumas vítimas sofreram mais de um tipo desses ataques. Esses dados apontam de modo eloquente para a gravidade e o ódio com que os crimes de caráter homofóbico costumam ser cometidos no Brasil. (BRASIL, 2016, p. 21).

Especificamente em relação ao assassinato de pessoas trans, o Dossiê dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022, publicado pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais, informa que “entre os anos de 2017 e 2022, período em que a ANTRA passa a fazer essa pesquisa, tivemos um total de 912 (novecentos e doze) assassinatos de pessoas trans e não binárias brasileiras. Sendo 131 casos em 2022; 140 casos em 2021; 175 casos em 2020; 124 casos em 2019; 163 casos em 2018 e; 179 casos em 2017 (o ano com o maior número de assassinatos de pessoas trans na série histórica)”. (BENEVIDES, 2023).

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



Em seu levantamento, a Rede Trans Brasil contabilizou 133 mortes violentas de pessoas trans e travestis em 2023 no Brasil, sendo 119 homicídios e 14 suicídios, totalizando, 94,1% de mulheres trans e/ou travestis e 5,9% de homens trans (ARAÚJO; NOGUEIRA, 2024).

Já em relação ao assassinato de lésbicas e mulheres bissexuais (lesbocídio), as informações são mais escassas. Projetos realizados na Universidade Federal do Rio de Janeiro coletaram dados sobre lesbocídio no Brasil de 2014 a 2016. Encontraram informações sobre 53 lesbocídios no período (14 em 2014, 18 em 2015 e 21 em 2016) (SOARES *et al.*, 2017).

Em 13 de junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou conjuntamente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e o Mandado de Injunção nº 4733.

A tese vencedora do julgamento dessas duas ações pelo STF da estabelece o seguinte:

1. Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716, de 08/01/1989, constituindo, também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, “in fine”);

2. A repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe ou limita o exercício da liberdade religiosa, qualquer que seja a denominação confessional professada, a cujos fiéis e ministros (sacerdotes, pastores, rabinos, mulás ou clérigos muçulmanos e líderes ou celebrantes das religiões afro-brasileiras, entre outros) é assegurado o direito de pregar e de divulgar, livremente, pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, o seu pensamento e de externar suas convicções de acordo com o que se contiver em seus livros e códigos sagrados, bem assim o de ensinar segundo sua orientação doutrinária e/ou teológica, podendo buscar e conquistar prosélitos e praticar os atos de culto e respectiva liturgia, independentemente do espaço, público ou privado, de sua atuação individual ou coletiva, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio, assim entendidas aquelas exteriorizações que incitem a discriminação, a hostilidade ou a violência contra pessoas em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero;

3. O conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder, de uma construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTI+) e por não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral de proteção do direito.

Apesar dessa decisão do STF, passados quase cinco anos, são poucos os casos de discriminação e violência LGBTIfóbicas que terminam na aplicação das penas previstas acima. Entre as razões para isso, existe um relativo despreparo na maioria das delegacias para classificar os casos como LGBTIfóbicos, até porque ainda não existe um boletim de ocorrência padronizado em todo o Brasil com campos para seu registro, de modo que cada unidade da federação (UF) age de uma forma, e nos boletins de ocorrência de algumas UF não há campos específicos para o registro de atos LGBTIfóbicos. Já ocorreu também de casos de atos LGBTIfóbicos chegarem até os tribunais classificados como tal, e o juiz não aplicar a decisão do STF a respeito. O fato de haver implementação incompleta, ou inexistente, das decisões do STF em relação aos direitos humanos da população LGBTI+ talvez aponte para uma situação de LGBTIfobia institucional, isto é práticas e políticas de governos, empresas e organizações religiosas e profissionais em detrimento às pessoas LGBTI+.

Desde o final de 2020, a Aliança Nacional LGBTI vem estruturando gradativamente o seu Programa Cumpram-se a Constituição Federal e as Decisões do STF (sobre os direitos de pessoas LGBTI+). <https://aliancagbti.org.br/cumpram-se/> O Programa envolve esforços para articular nas unidades da federação (UF) a implementação das decisões do STF, em especial a decisão citada acima em relação à criminalização de atos LGBTIfóbicos. Para tanto, a Aliança vem procurando ter algum tipo de diálogo ou parceria no âmbito das UF com pelo menos quatro instituições:

os **Ministérios Públicos** estaduais para que os que não têm criem comitês de monitoramento da aplicação das decisões do STF, comissões que discutam a diversidade sexual e de gênero e elaborem documentos com orientações sobre a aplicação da ADO 26 (ação do STF que reconheceu a LGBTIfobia enquanto crime) bem como sobre a impossibilidade de concessão de medidas despenalizadoras nos crimes de racismo e injúria racial – temos diálogo com os Ministérios Públicos em 18 UF;

as **Defensorias Públicas** estaduais para que sejam criados núcleos de atendimento à população LGBTI+, grupos de trabalho e estudo, bem como aperfeiçoamento dos servidores para que o atendimento se torne cada vez mais humanizado - temos diálogo com as Defensorias Públicas em 17 UF;

as **Secretarias Estaduais de Segurança Pública** (ou equivalentes), visando à criação de medidas necessárias para mapeamento e monitoramento dos crimes de LGBTIfobia para que sejam coibidos e estatísticas levantadas (Boletim de Ocorrência e capacitação do funcionalismo) - temos diálogo com as SSPs em 18 UF;

as **Comissões da Diversidade Sexual** da Ordem dos Advogados do Brasil - temos diálogo com as Comissões em 24 UF

Em alguns casos, os Conselhos/Comitês LGBTI+ estaduais também têm sido contatados.

Importante mencionar que em 2022 a Defensoria Pública da União celebrou um Acordo de Cooperação Técnica com a Aliança Nacional LGBTI, que tem por objeto “estimular a realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais e culturais, com o propósito de subsidiar a atuação da Defensoria Pública da União voltada para a defesa e promoção dos direitos fundamentais titularizados por pessoas LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, dentre

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

outros grupos de minorias sexuais).” Esta parceria formalizada também está colaborando com a implementação do Programa Cumpram-Se.

Para que este diálogo com os principais órgãos e instituições de defesa e promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ tenha sucesso, faz-se necessário ter o domínio da arte do advocacy. Muito resumidamente, advocacy pode ser definido como um processo que visa promover mudanças nas políticas, na legislação e nas práticas realizadas por indivíduos, grupos e instituições influentes; é pleitear, defender ou recomendar uma ideia perante outras pessoas; advocacy não parte de uma lógica de confrontação. Parecido com o conceito de advocacy, é o conceito de litigância estratégica, significando incidir junto ao Judiciário para garantir a efetivação dos direitos.

Outros conceitos importantes para a efetivação de políticas públicas são a “participação e controle social das políticas públicas”, conforme previsto no artigo 193 da Constituição Federal, e também a “accountability”, às vezes traduzida como “responsabilização”, significando “prestar contas do que se faz no sentido amplo, não só financeira, o que não conseguiu fazer e por que, e também é ser cobrado para que preste contas”.

Diante do desmonte das políticas públicas federais para LGBTI+ ocorrido na última década, e também tendo em vista a nova conjuntura mais favorável a tais políticas no âmbito do governo federal a partir de janeiro de 2023, entende-se que agora é um momento chave para formar e fortalecer lideranças LGBTI+ para contribuir com os esforços de advocacy voltados para o enfrentamento à violência LGBTIfóbica e também exercer a participação e o controle social nesta área, tanto no nível nacional como no nível das Unidades da Federação.

Conjuntamente em 2022 a Aliança Nacional LGBTI e o Grupo Arco-Íris realizaram em 2022 uma pesquisa nacional, por meio do Programa Atena, feita de acordo com uma metodologia científica muito rigorosa, que analisou dados obtidos de cada um dos 27 governos das Unidades da Federação (UF) sobre a existência de (i) um órgão gestor LGBTI+, (ii) um Conselho LGBTI+ e (iii) um plano com ações e metas para o enfrentamento da LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTI+, um programa implementado para atendimento e acolhimento das demandas da população LGBTI+, bem como a presença de um orçamento para a execução deste plano e programa previsto no PPA e LOA do estado, além da existência de legislação específica voltada para garantir os direitos das pessoas LGBTI+, entre outras questões. Baseado nas informações fornecidas pelos governos e por busca ativa das informações em sites oficiais, cada um desses quesitos recebeu uma pontuação, de modo que foi possível obter um ranking das UFs, com o estado do Rio de Janeiro em primeiro lugar, com 4,4 pontos, e o estado de Rondônia em último lugar com 1,6 pontos (<https://shorturl.at/CGMOZ>). Entre outros fatores, o levantamento serve para orientação a atuação de organizações LGBTI+ locais na articulação por políticas públicas para LGBTI+ junto aos governos estaduais.

A presente proposta diz respeito à emenda parlamentar 28250002, apresentada pela deputada federal Erika Kokay para o orçamento de 2024 no valor de R\$ 100.000,00.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

4. OBJETO

Proporcionar formação à distância para lideranças LGBTQIA+ sobre direitos humanos e cidadania plena para pessoas LGBTQIA+ no Brasil, para que tais lideranças possam incidir sobre políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Promover acesso a direitos humanos e à cidadania plena para pessoas LGBTQIA+ no Brasil.

5.2. Objetivos Específicos

a) Contribuir para a constituição de uma rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+.

b) Formar e fortalecer, através de 1 curso à distância com 12 módulos, 100 lideranças LGBTQIA+ do Brasil, para que sejam aptos/as a incidir para avançar com a promoção dos direitos humanos e a cidadania plena para pessoas LGBTQIA+, com ênfase nos conceitos de advocacy, litigância estratégica, participação e controle social, e accountability, junto a instâncias e instituições de relevância em seus municípios / regiões de residência e também no âmbito estadual.

9

6. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A Aliança Nacional LGBTI atua com a promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBTQI+ há mais de 10 anos.

Em 2020/2021, a Aliança Nacional LGBTI executou dois projetos em parceria com o então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: o Projeto Observatório de Políticas Públicas para LGBTI no Estado do Rio de Janeiro (Termo de Fomento nº 892959/2019/MMFDH) e o Projeto Painel da Violência contra a população LGBTI – Rio (Termo de Fomento 891937/2019).

Em 2022/2024 a Aliança Nacional LGBTI vem executando em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) os seguintes Termos de Fomento: 909908/2021; 909910/2021; 909911/2021; 917417/2021 e 917418/2021, executados nas seguintes unidades da federação: Distrito Federal; Pernambuco; Paraná; Alagoas e Rio de Janeiro. A execução dos Termos 909910 (Pernambuco) e 909908/2021 (Distrito Federal) já foi concluída.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

Já foram celebrados três Termos de Fomento entre o MDHC e a Aliança (referentes a emendas do ano 2022) com execução prevista para ser iniciada em 2023 no Distrito Federal (Seminário de Empregabilidade LGBTI+), em Pernambuco (Empregabilidade LGBTI+), bem como no Distrito Federal, no Pará e no Paraná (Empregabilidade LGBTI+) (Termos nº 936416/2022, 936420/2022 e 936417/2022, respectivamente).

Também foram celebrados quatro Termos de Fomento entre o MDHC e a Aliança (referentes a emendas do ano 2023) com execução prevista para ser iniciada em 2023 no Distrito Federal, no Paraná, em Minas Gerais e no Rio de Janeiro (enfrentamento à violência LGBTIfóbica) (Termos nº 940521/2023, 940520/2023, 940519/2023 e 952318/2023, respectivamente).

A Aliança Nacional LGBTI possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas neste projeto, tanto em termos de pessoas que integram a entidade, quanto à previsão, neste projeto, de contratação de recursos humanos qualificados para gestão das ações.

A Aliança Nacional LGBTI dispõe de sede com espaço físico, instalações e equipamentos adequados para a execução desta proposta.

7. PÚBLICO-ALVO

Este projeto tem cinco públicos-alvo:

- Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, risco, violência e violação de direitos;
- Lideranças LGBTQIA+ do Brasil, com o perfil descrito no item 12 - Metodologia;
- Órgãos de governo em municípios e unidades federativas do Brasil;
- Parlamentares em municípios e unidades federativas do Brasil;
- Instituições (Ministério Público e Defensoria Pública) nas unidades federativas do Brasil.

10

8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto prevê a capacitação de lideranças LGBTQIA+ e a realização de atividades por elas em todas as regiões do Brasil.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



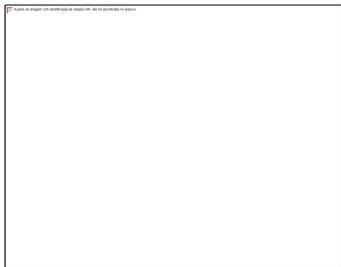
AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



9. INDICADORES DE DESEMPENHO

METAS	ETAPAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1 Ao longo de 01 ano, formar 100 lideranças LGBTQIA+ e acompanhá-las à distância por mais um 01 ano, em conteúdos que agreguem conhecimentos que possibilitem sua capacidade de contribuir para a constituição de 01 rede de proteção LGBTQIA+ em suas respectivas Unidades da Federação de residência.	1.1 Estruturação e acompanhamento do objeto.	<ul style="list-style-type: none">- Projeto executado conforme planejado - No. e perfil dos/das participantes do curso que concluem o mesmo e se formam nos conteúdos previstos - No. e local de residência dos/das participantes do curso acompanhados/as em reuniões virtuais regionais mensais. - N° e natureza das ações de advocacy realizadas pelos/pelas participantes do curso junto ao executivo, legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública em	<ul style="list-style-type: none">- Prestação de contas realizada- Meios de verificação dos resultados esperados apresentados junto com a prestação de contas - - Registro da pessoas inscritas, registro de realização dos módulos e tarefas do curso, registro das notas recebidas por elas, lista de certificados de conclusão do curso emitidos - Prints das telas das reuniões virtuais com identificação dos/das participantes- Relatórios das reuniões virtuais, descrevendo as ações realizadas pelos/as participantes dos cursos - Listas de presença- Fotografias- Relatórios das ações de advocacy

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



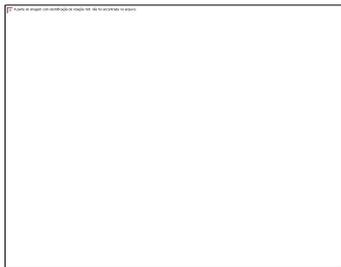
AliancaLGBTI



@Aliancalgbti1



Aliança Nacional LGBTI



				municípios e unidades federativas do Brasil.	- Eventuais resultados das ações de advocacy (ex. projetos de lei; políticas públicas específicas para a proteção, promoção e defesa dos direitos humanos de LGBTQIA+)
--	--	--	--	--	--

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



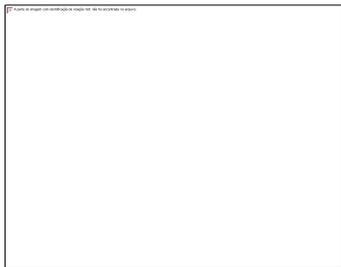
AliancaLGBTI



@Alianalgbti1

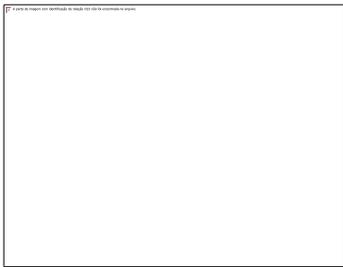


Aliança Nacional LGBTI



		1.2	Organização e realização de 1 curso de formação à distância com 12 módulos, para 100 lideranças LGBTQIA+ do Brasil.	<ul style="list-style-type: none">- Nº, perfil e procedência das pessoas selecionadas- Nº de cursandos/as participando e concluindo o curso.- Nº de cursos realizados- % de aprendizado indicado pelo número de acertos no pré e pós-teste sobre os temas abordados nos módulos do curso- Nº e natureza dos planos de advocacy, vínculo com a comunidade e desenvolvimento organizacional elaborados pelos/as participantes.	<ul style="list-style-type: none">- Formulários de inscrição e processo de seleção- Registros de atividades realizadas pelos/as participantes para a conclusão de cada módulo do curso- Lista de certificados de conclusão do curso emitidos- Comparação dos resultados dos pré e pós-testes- Planos de advocacy- Planos de vínculo com a comunidade- Planos de desenvolvimento organizacional
--	--	-----	---	--	--





10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	PERÍODO
1. Estruturação e acompanhamento do objeto.	R\$ 81.752,00	03/06/2024 a 03/06/2025
2. Organização e realização de 1 curso de formação à distância com 12 módulos, para 100 lideranças LGBTQIA+ do Brasil.	R\$ 18.248,00	03/06/2024 a 03/06/2025
TOTAL	R\$ 100.000,00	03/06/2024 a 03/06/2025

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



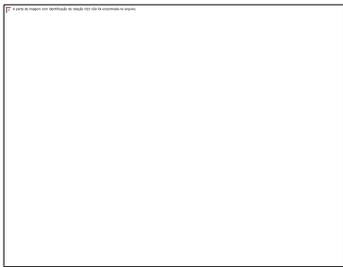
AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



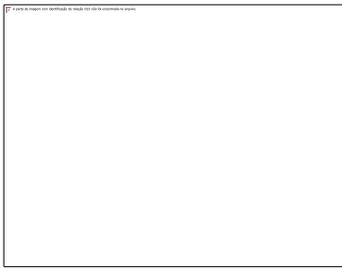
Aliança Nacional LGBTI



II. METAS/ ETAPAS

META	ETAPA/FASE	PRODUTO
1	1. Estruturação e acompanhamento do objeto. 03/06/2024 a 03/06/2025	- 01 coordenador/a administrativo/a, 01 assistente técnico/a e 01 assistente administrativo/a contratados/as por um período de 01 ano - 01 coordenador/apedagógico/a e 01 estagiário contratados/as por um período de 01 ano
	2. Organização e realização de 1 curso de formação à distância com 12 módulos, para 100 lideranças LGBTQIA+ do Brasil. 03/06/2024 a 03/06/2025	- 12 vídeoaulas produzidos (1 para cada módulo do curso, conforme a Metodologia no item 12 abaixo) - 12 apostilas elaborados (1 para cada módulo do curso, conforme a Metodologia no item 12 abaixo) - 12 apresentações de PowerPoint elaborados (1 para cada módulo do curso, conforme a Metodologia no item 12 abaixo) - 1 curso à distância de Formação em Ativismo e Militância para os Direitos Humanos de LGBTI+ realizado ao longo de 01 ano - 100 lideranças LGBTI+ formadas nos tópicos abrangidos pelo curso





12. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO

EQUIPES DO PROJETO

Serão formadas, por meio de edital e processo de seleção:

- a equipe administrativa do projeto, composta por um/a coordenador/a, um/a assistente técnico para apoiar o/a coordenador/a, e um/a assistente administrativo/a, responsável por alimentar a plataforma Transfere.gov.br;

- a equipe pedagógica do projeto, composta por um/a coordenador/a do curso e um/a estagiário/a.

DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS DO CURSO

O/a coordenador/a, o/a assistente técnico e a equipe pedagógica estabelecerão o roteiro para o desenvolvimento padronizado (por consultores especialistas selecionados/as) dos conteúdos das apostilhas e powerpoints de apoio e das vídeoaulas para cada módulo do curso.

Será aberto um processo de seleção pública para contratação de consultores/as (autores/as de textos) comprovadamente especializados/as nos conteúdos dos módulos do curso, que serão responsáveis por redigir os conteúdos das apostilhas, elaborar os powerpoints correspondentes e gravar as vídeoaulas de cada módulo. As vídeoaulas serão filmadas e editadas por uma empresa a ser contratada. Devem ter entre 15 e 30 minutos de duração.

Além das apostilhas e powerpoints de apoio que poderão ser baixados da plataforma do curso, os/as participantes também poderão ter como material de apoio os manuais que compõem a Enciclopédia LGBTI+ mencionada no item 2 (Apresentação) acima, quando estes correspondem ao conteúdo em questão (que também poderão ser baixados da plataforma do curso).

Entende-se que na formação de lideranças que vão realizar ações junto à comunidade LGBTI+ e ações de advocacy junto a tomadores/as de decisões, há pelo menos três áreas de aprendizagem que precisam ser desenvolvidas:

- desenvolvimento organizacional – saber como fortalecer a organização da qual faz parte;
- vínculo / interação com a comunidade LGBTI+ – ter vínculo com a comunidade que pretende representar na realização de suas ações enquanto liderança;
- ter domínio dos conceitos de advocacy para poder incidir positivamente junto a tomadores/as de decisões a fim de promover os direitos humanos e a cidadania plena da população LGBTI+.

Portanto, propõe-se a divisão do curso nas seguintes áreas, com módulos correspondentes:

Área 1 – Introdução e Contextualização

Módulo 1.1. Introdução ao Movimento Social LGBTI+

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



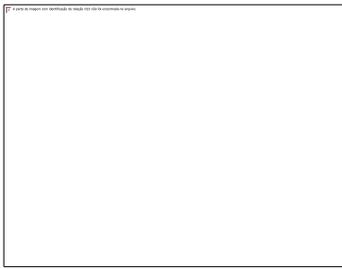
AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



-
- Definição e histórico do movimento LGBTI+.
 - Contexto internacional e nacional.
 - Importância da visibilidade e representatividade.

Módulo 1.2. Apresentação Institucional – Organizações que formam o Ecossistema de Impacto Social LGBTI+

- Aliança Nacional LGBTI+
- Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas - Aбраfн
- Rede GayLatino

Módulo 1.3. Introdução – Direitos Humanos, Sociedade e Estado

- Direitos Humanos
- Relação entre Sociedade e Estado e seus respectivos papéis referentes aos direitos humanos

Módulo 1.4. Avanços e Desafios para os Direitos Humanos LGBTI+

- Principais marcos e conquistas.
- Desafios atuais (principais situações-problema).

Área 2 – Desenvolvimento Organizacional

Módulo 2.1. Conceitos de Desenvolvimento Organizacional

- Conceitos de Desenvolvimento Organizacional

Módulo 2.2. Captação de Recursos e Sustentabilidade

- Estratégias para captação de recursos em organizações LGBTI+.
- Diversificação de fontes de financiamento.
- Desafios e oportunidades na busca por sustentabilidade financeira.

Módulo 2.3. Estruturação de Projetos e Ações

- Planejamento e execução de projetos voltados para a comunidade LGBTI+.
- Monitoramento e avaliação de impacto.
- Boas práticas de gestão e governança.

Área 3 – Vínculo com a Comunidade LGBTI+

Módulo 3.1.

- Identidades de Gênero e Orientações Sexual LGBTI+
- Intersseccionalidades e LGBTI+
- Organização de formas de interação com a comunidade
- Eventos
- Grupos de Ajuda Mútua
- Prestação de serviços para a Comunidade LGBTI+
- Formações em universidades e faculdades

Área 4 – Advocacy e Conceitos Afins

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



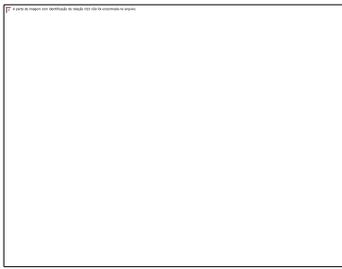
AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



Módulo 4.1. Advocacy e Outras Formas de Incidência

- Conceitos de advocacy
- Passos de um plano de advocacy
- Conceitos de Participação e controle social
- Conceitos de Accountability
- Conceitos de Litigância estratégica

Módulo 4.2. Políticas Públicas e Advocacy

- Áreas prioritárias para políticas públicas para LGBTI+, ex. educação, saúde, segurança pública, empregabilidade, etc.
- “Tripé da Cidadania” (coordenação LGBTI+ na estrutura do governo; plano LGBTI+ com orçamento; conselho/comitê LGBTI+ como instância de controle social).
- Papel das políticas públicas na promoção dos direitos LGBTI+.
- Estratégias de advocacy para influenciar políticas governamentais.
- Exemplo de formação de rede de proteção de LGBTI+.
- Outros exemplos de políticas inclusivas e sua implementação.

Módulo 4.3. Parlamentares e Advocacy

- Importância do diálogo com legisladores/as na promoção dos direitos LGBTI+.
- Estratégias eficazes de comunicação.
- Casos de sucesso na incidência da agenda política.

Módulo 4.4. Outros Atores e Ações de Advocacy

- Judiciário
- Ministério Público
- Defensoria Pública

Os/as participantes farão um pré-teste e um pós-teste para cada módulo sobre os conteúdos abordados no mesmo. Os resultados dos pré- e pós-testes serão comparados a fim de avaliar a percentagem de aprendizado (indicado pelo número de acertos no pré e pós-teste).

Na conclusão das Áreas sobre Desenvolvimento Organizacional, Vínculo com a Comunidade e Advocacy, os/as participantes terão a tarefa de entregar um plano (em formulário padrão simples) de atuação local para cada uma dessas Áreas. O plano de advocacy deverá incluir especificamente atuação em relação ao tripé da cidadania e à criação de rede de proteção para LGBTI+. Os planos serão avaliados e poderão ser solicitados aprimoramentos / adequações.

Ao terminar o último módulo, os/as participantes também preencherão um formulário de avaliação. O formulário terá um campo livre para observações e sugestões.

PLATAFORMA PARA O CURSO

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



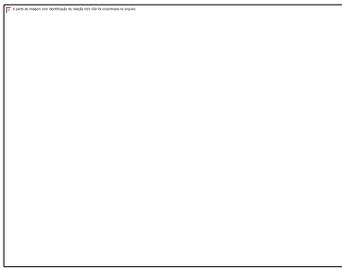
AliancaLGBTI



@Aliancalgbti1



Aliança Nacional LGBTI



Entende-se que uma opção vantajosa de plataforma seria o Moodle, uma vez que é uma das mais renomadas e de código aberto. Isso significa que é altamente personalizável, para que funções personalizadas possam ser integradas de acordo com o projeto em desenvolvimento. Também possibilitaria a continuidade do seu uso após o término do curso (por não ter custo).

Por outro lado, entende-se que existe a necessidade de pelo menos 2 meses de apoio técnico para instalar e configurar a plataforma, solucionar eventuais problemas operacionais iniciais e ensinar a equipe do projeto sobre sua utilização.

Entre seus recursos, o Moodle possibilita:

- compartilhar materiais de estudo
- montar listas de discussões
- aplicar testes de avaliação e pesquisas de opinião
- coletar e revisar tarefas
- acessar e registrar notas
- o **diretório de arquivos** é o espaço virtual onde é possível a criação de pastas pelos professores. Lá, cada pasta pode receber um número de arquivos relacionados, com conteúdos de apoio para as aulas em diversos formatos
- Vídeo conferência
- Acompanhamento analítico, como estatísticas de engajamento dos alunos
- Emissão de certificados
- entre outros recursos

TUTORIA DO CURSO

A tutoria do curso será realizada pela Equipe Pedagógica acima mencionada. A Equipe Pedagógica acompanhará a realização das atividades do curso pelos/as cursandos/as. Isto inclui a atribuição a notas aos pré- e pós-testes, a avaliação dos planos de desenvolvimento organizacional, dos planos de vínculo com a comunidade LGBTI+ e dos planos de advocacy. Por meio da plataforma do curso, a Equipe Pedagógica e os/as participantes poderão interagir, objetivando a exitosa conclusão do curso pelos/as participantes.

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO CURSO

Será divulgado o Curso de Formação em Ativismo e Militância para os Direitos Humanos de LGBTI+, com inscrição por meio de formulário online.

O processo de seleção de participantes nos cursos terá como critérios pessoas que se identifiquem com o espectro LGBTQIA+, residentes no Brasil, e que preferencialmente possuam iniciativas voltadas na área dos direitos humanos e/ou com perfil de liderança.

Outro critério será concordar/aceitar o compromisso de colocar em prática os conhecimentos adquiridos no campo e atuar por meio de ações de advocacy junto a outros atores, incluindo atores governamentais, em especial para a criação e/ou o fortalecimento de redes locais de proteção para LGBTI+.

A meta é selecionar 100 pessoas LGBTI+ para participar do curso, tendo representatividade das regiões geográficas do Brasil e buscando ter também equilíbrio entre os gêneros masculino e feminino e representação, na medida do possível, de pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



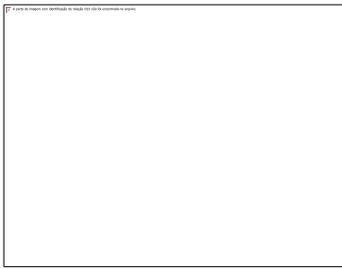
AliancaLGBTI



@Aliancalgbti1



Aliança Nacional LGBTI



O curso será realizado de forma contínua, não por turma, e sim à medida que as pessoas interessadas se inscreverem e forem sendo selecionadas. As inscrições serão encerradas dois meses antes do término do projeto a fim de possibilitar a conclusão do curso por todos/todas as participantes selecionados/as.

Os objetivos de aprendizagem dos cursos incluem:

- adquirir conhecimento sobre a história do movimento LGBTI+;
- adquirir conhecimento sobre os Direitos Humanos e sobre a relação entre Sociedade e Estado em relação aos mesmos;
- análise do contexto em que vive pessoal e coletivamente sobre discriminação e violência contra LGBTI+ e identificação de respostas;
- adquirir conhecimento sobre as conquistas já ocorridas relativas à promoção dos direitos humanos LGBTI+;
- adquirir conhecimento sobre o desenvolvimento e fortalecimento organizacional de organizações da sociedade civil;
- identificar formas de interagir e formar vínculos institucionalmente com a comunidade LGBTI+;
- entender os conceitos de Participação e controle social, Accountability, Advocacy, Litigância estratégica – o que são, como fazer, quando fazer e com quem fazer;
- adquirir conhecimento sobre o recebimento e encaminhamento de denúncias de discriminação e violência LGBTIfóbica, incluindo procedimentos em delegacias e acionamento do Ministério Público e da Defensoria Pública, entre outros órgãos;
- adquirir conhecimentos sobre a criação e o funcionamento de redes de proteção dos direitos humanos LGBTI+;
- adquirir conhecimentos sobre formas de comunicação e visibilidade massiva;
- adquirir conhecimento sobre advocacy na teoria e na prática e sobre a elaboração de planos de advocacy.

18

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS/DAS PARTICIPANTES DO CURSO:

O desempenho e participação nas atividades pelos/as cursandos/as serão avaliados pela Equipe Pedagógica. Também serão realizados pré-testes e pós-testes com o objetivo de medir eventual aumento de aprendizado indicado pelo número de acertos nos pré e pós-testes sobre os temas abordados no curso. Outro indicador para avaliação serão os três planos (mencionados acima) a serem elaborados e apresentados pelos/as participantes ao longo do curso. Por sua vez, no final do curso os/as participantes preencherão uma ficha padrão de avaliação do curso, no qual poderão acrescentar comentários e sugestões.

MONITORAMENTO APÓS O CURSO:

A coordenação do projeto acompanhará as pessoas formadas no curso, através de reuniões mensais virtuais (a partir da data da realização do curso) por região do país. Cada reunião virtual terá duração prevista de 30 minutos a 1 hora, ou mais, conforme a necessidade. Nas reuniões, as pessoas formadas no curso deverão apresentar um relato das ações de advocacy que vêm realizando voltadas para a promoção dos direitos humanos e da cidadania LGBTI+, **especialmente em relação à contribuição para a constituição de uma rede de proteção de LGBTI+ em suas respectivas UF de residência. O tempo de acompanhamento das pessoas formadas está previsto em um (01) ano, a partir da conclusão do curso pelas mesmas.**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



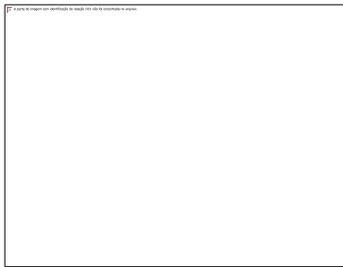
AliancaLGBTI



@Aliancalgbti1



Aliança Nacional LGBTI



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Data Programada	Fonte do Recurso		Total
		Financiamento (Concedente)	Recursos Próprios	
1ª Parcela (R\$)	Junho 2024	100.000,00	0,00	100.000,00
Valor Total (R\$)		100.000,00	0,00	100.000,00

14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Meta - Ao longo de 01 ano, formar 100 lideranças LGBTQIA+ e acompanhá-las à distância por mais um 01 ano, em conteúdos que agreguem conhecimentos que possibilitem sua capacidade de contribuir para a constituição de 01 rede de proteção LGBTQIA+ em suas respectivas Unidades da Federação de residência.					
Etapa 1 - Estruturação e acompanhamento do objeto.					
ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	GND
Coordenador do Projeto (MEI) (E1)	Mês	12	2.385,00	28.620,00	33.90.39.99
Assistente Administrativo para gestão do transferegov (PJ) (E1)	Mês	12	700,00	8.400,00	33.90.39.99
Coordenador Pedagógico (MEI) (E1)	Mês	12	2.385,00	28.620,00	33.90.39.99
Estagiário (bolsista) (E1)	Mês	12	1.126,00	13.512,00	33.90.36.06
Auxílio transporte estagiário (E1)	UN	260	10,00	2.600,00	30.90.14.14
SUB-TOTAL				81.752,00	100 lideranças
LGBTQIA+ do Brasil.					
ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	GND
02 Consultores (autores de textos) – (E2)	UN	2	2.100,00	4.200,00	33.90.39.99
Diagramador das apostilas (E2)	Mês	1	4.235,00	4.235,00	33.90.39.99
Operador de câmera (E2)	UN	5	631,00	3.155,00	33.90.39.99
Editor/Montador (E2)	UN	1	737,00	737,00	33.90.39.99
Editor de som (E2)	UN	1	721,00	721,00	33.90.39.99
Programador de curso EAD (E2)	Mês	2	2.600,00	5.200,00	33.90.39.99
Sub-total				18.248,00	
TOTAL				100.000,00	

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



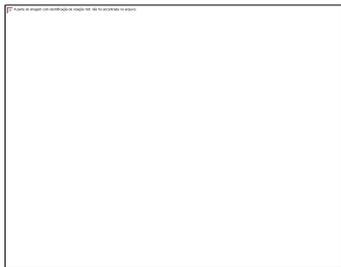
AliancaLGBTI



@Aliancalgbti1



Aliança Nacional LGBTI



15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS / FASE

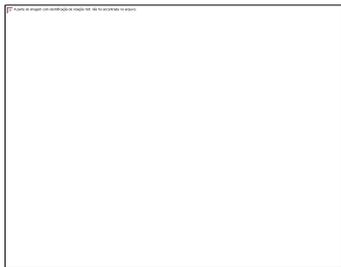
Meta	Etapa/Fase	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ao longo de 01 ano, formar 100 lideranças LGBTQIA+ e acompanhá-las à distância por mais um 01 ano, em conteúdos que agreguem conhecimentos que possibilitem sua capacidade de contribuir para a constituição de 01 rede de proteção LGBTQIA+ em suas respectivas Unidades da Federação de residência.	1. Estruturação e acompanhamento do objeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Organização e realização de 1 curso de formação à distância com 12 módulos, para 100 lideranças LGBTQIA+ do Brasil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60





16. EQUIPE E PARCERIAS

Cargo	Formação ou qualificação profissional	Função no projeto	Dedicação ao projeto (em horas)	Vínculo profissional (cooperador, autônomo, CLT, voluntário, estagiário)	Salário (mensal ou CH)
Coordenador	Ensino superior	- Coordenar todos os aspectos do projeto	20 horas semanais	MEI	Mensal R\$ 2.385,00
Assistente administrativo	Ensino médio ou superior	- Preparar documentos e alimentar a Plataforma Transfere.gov.br	15 horas semanais	MEI	Mensal R\$ 700,00
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior	- Coordenar as atividades do curso	20 horas semanais	MEI	Mensal R\$ 2.385,00
Estagiário	Cursando o Ensino Superior	- Apoiar o Coordenador Pedagógico no acompanhamento dos/das cursandos/as	30 horas semanais	Bolsista	Mensal R\$ 1.126,00 + R\$ 10,00 por dia auxílio transporte
Consultores (autores de textos) especialistas em elaboração de materiais de apoio para os/as participantes do curso	Ensino superior	- Elaborar apostilhas de apoio e respectivos powerpoints para cada módulo do curso; preparar e gravar as aulas filmadas de cada módulo	Contrato por produto	MEI	Mensal R\$ 2.100,00 (ou R\$ 350,00 por apostila)
Diagramador / arte finalista dos materiais de apoio	Ensino médio ou superior	- Preparar a arte final de cada apostilha e disponibilizar em pdf	Contrato por produto	MEI	Mensal R\$ 4.235,00
Operador de câmera	Ensino médio ou superior	- Filmar as vídeoaulas	Tabelado por valor diário	MEI	Diário R\$ 631,00
Editor/Montador	Ensino médio ou superior	- Editar/montar as vídeoaulas	Tabelado por valor semanal	MEI	Semanal R\$ 737,00
Editor de som	Ensino médio ou superior	- Editar o som das vídeoaulas	Tabelado por valor semanal	MEI	Semanal R\$ 721,00
Programador de cursos EAD	Ensino Superior	- instalar e configurar a plataforma, solucionar eventuais problemas operacionais iniciais e ensinar a equipe do projeto sobre sua utilização	Contrato por produto	MEI	Mensal R\$ 2.600,00

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



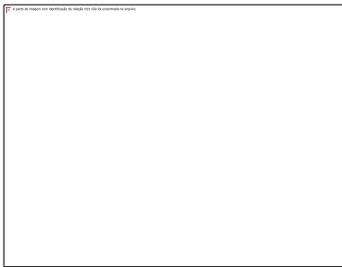
AliancaLGBTI



@Alianalgbt1



Aliança Nacional LGBTI



17. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

A comunicação sobre o projeto destinada ao público em geral se dará por meio de facebook e outras mídias sociais institucionais da Aliança. Organizações parceiras envolvidas no projeto também serão incluídas neste processo.

Importante destacar que a partir do ano 2020 a Aliança Nacional LGBTI estabeleceu parceria com o Facebook e a Instagram, que prevê inclusive crédito para o impulsionamento de mensagens, contribuindo assim para a ampla comunicação sobre o projeto.

Com relação às pessoas afiliadas à Aliança e à própria comunidade LGBTI+ envolvida no projeto, a comunicação sobre o projeto será feita prioritariamente pelos grupos de Whatsapp já criados com a finalidade de garantir a fluidez da comunicação interna.

O Coordenador do projeto, auxiliado pelo assistente técnico coordenação, sob a orientação da direção e da coordenação da área de comunicação da Aliança, será responsável pelas ações de comunicação.

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento: O monitoramento consistirá no acompanhamento da realização das ações previstas no plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma previsto: realização do curso de formação na forma prevista; realização das reuniões de monitoramento das pessoas formadas no curso; realização das atividades de advocacy pelas pessoas formadas no curso.

Será realizada minimamente uma reunião semanal entre o coordenador do projeto e representante(s) da direção da Aliança Nacional LGBTI a fim de acompanhar o cumprimento das atividades previstas e respectivos meios de verificação e tomar eventuais medidas necessárias para garantir seu alcance.

Avaliação: A avaliação se dará principalmente na forma de avaliação de processo, isto é, determinar se as atividades propostas foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo. Isto será possível a partir da análise dos indicadores de desempenho e meios de verificação elencados no item 9 acima. Os elementos necessários para a realização da avaliação serão reunidos pela equipe do projeto, sistematizados e analisados em conjunto com representante(s) da direção da Aliança Nacional LGBTI.

Os resultados das atividades de monitoramento e avaliação servirão para informar os relatórios de progresso apresentados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Os resultados previstos par o curto prazo (01 ano) são a realização e conclusão de 01 curso à distância de Formação em Ativismo e Militância para os Direitos Humanos de LGBTI+; bem como a formação de 100 lideranças LGBTI+ nos tópicos abrangidos pelo curso. Os resultados previstos para o médio prazo (2 anos) dizem respeito à realização local de ações de advocacy pelas pessoas capacitadas pelo curso, com vistas à promoção dos direitos humanos e da cidadania LGBTI+, especialmente em relação à contribuição para a constituição de uma rede de proteção de LGBTI+ em suas respectivas UF de residência. Este resultados poderão ser auferidos**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



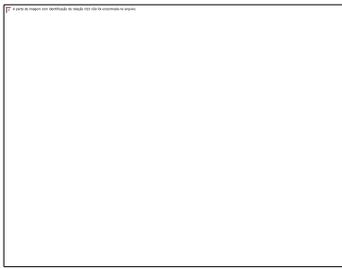
AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



concretamente após o segundo ano de monitoramento, partir das informações fornecidas por estas pessoas nas reuniões virtuais de acompanhamento. Os resultados de impacto (de longo prazo) precisariam ser objeto de uma nova avaliação após 5 a 10 anos depois da realização do curso e, portanto, não são passíveis de previsão acurada neste momento.

19. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

A escolha pela utilização da plataforma Moodle poderá possibilitar a continuidade do curso após o término do projeto. Além disso, os/as participantes dos cursos serão acompanhados/as e orientados/as pela equipe de coordenação do projeto. Como tal acompanhamento será feito virtualmente em sua maioria, a Aliança Nacional LGBTI+ terá condições de continuar acompanhando desta forma após o término do projeto. Também é possível que alguns/algumas dos/das participantes dos cursos comecem a participar das reuniões de instâncias locais de controle social (ex. Conselho LGBTI+), junto com representantes da Aliança nestes lugares, e que continuem participando dessas reuniões após o término do projeto, de modo que também será possível acompanhar e incentivar a realização de suas atividades desta forma também.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



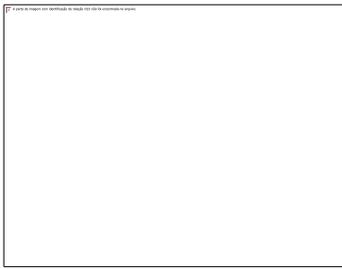
AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos identificados	Análise qualitativa dos riscos	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Sub-representação de algumas regiões do país entre as pessoas inscritas no curso.	2 regiões	Divulgar novamente o curso nas regiões em questão a fim de obter novas inscrições. Fazer busca ativa de possíveis participantes nestas regiões Aumentar a participação de outras regiões que tenham mais pessoas inscritas.	Monitorar o processo de inscrição.
Curso: menos pessoas do inscritas do que previsto.	Previsão de 100 pessoas selecionadas.	Divulgar de forma contínua o curso a fim de obter novas inscrições.	Monitorar o processo de inscrição.
Pessoa formada no curso desistir da realização de atividades locais de advocacy.	20%.	Incentivar as demais pessoas das respectivas regiões geográficas a assumirem essas atividades.	Monitorar as pessoas formadas nos cursos e a realização de suas atividades.

23

Curitiba-PR, 06 de maio de 2024

Antonio Luiz Martins Harrad Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



AliancaLGBTI



@Alianacalgbti1



Aliança Nacional LGBTI